



Maceió/AL, 31 de agosto de 2022.

PORTARIA CREF19/AL Nº 118/2022

NOMEAR O CONSULTOR JURÍDICO DO
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DA 19ª REGIÃO - CREF19/AL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO/ALAGOAS – CREF19/AL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ao cargo de Consultor Jurídico do CREF19/AL, o Advogado Daniel Pedro Lins da Silva, portador da OAB/AL nº 12010, inscrito no CPF nº 046.942.544-05, com salário mensal de R\$ 1.913,00 (mil novecentos e treze reais).

Art. 2º - Compete ao Consultor Jurídico do CREF19/AL exercer as atividades previstas no Art. 2º da Portaria CREF19/AL nº 117/2022.

Art.3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 23 de agosto de 2022.

Dê-se Ciência
Cumpra-se.

Stanley Magalhães Nunes da Silva
CREF 000217-G/AL
Presidente – CREF19/AL